CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

INDICAÇÃO CMG/2019/021

Douto Plenário da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve vem, após os trâmites regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a possibilidade de serem realizados os seguintes serviços na Rua Ana Augusta da Cunha Bairro Nossa Senhora Aparecida: limpeza e capina do mato; complementação da iluminação pública.

JUSTIFICATIVA

DD. Presidente.

Srs. Vereadores.

Anexo, foto comprovando a necessidade de serem realizados os serviços de limpeza e capina do mato na Rua Ana Augusta da Cunha. O mato está alto fato que dificulta a limpeza.

Tal fato favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos o que pode comprometer a saúde das pessoas, refletindo em prejuízos para a saúde pública.

A falta de iluminação pública é medida que ultrapassa o conforto das pessoas, pois, a sua ausência causa insegurança e temor nas pessoas, sobretudo para os que moram próximos ao local mencionado.

Os serviços ora indicados ao Excelentíssimo Prefeito reproduzem as solicitações de dezenas de moradores proferidas ao Vereador requerente e de todos, aguardamos a atenção e execução por parte do Poder Executivo de Goianá.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
06 de maio de 2019

Josiel Queiroz
Presidente da Câmara